



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL



PROCESSO: 491/2017 - SEMCAT/PMA. (04 VOLUMES)
PARECER N° 034/2018-PROGE/PMA.
PROCESSO LICITATÓRIO N° PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2017.008.PMA.SEMCAT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAIS DIVERSOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SEMCAT/PMA E SUAS UNIDADES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Sr. Procurador Geral,


Em ANÁLISE CONCLUSIVA ao processo licitatório supra, constatamos que:

1. As empresas credenciadas atenderam em todas as fases do procedimento ao que prescreve a lei federal nº 10.520/02 e legislação correlata.
2. O procedimento licitatório atendeu ainda, nas fases interna e externa, às exigências da lei federal nº 8666/93, suas alterações posteriores e legislação vigente.
3. As empresas vencedoras, indicadas no relatório final do procedimento, foram corretamente consideradas habilitadas pela CPL/SEMCAT/PMA estando aptas à adjudicação.

Pelo exposto, indicamos a ratificação dos termos do parecer 002/2018-SEMCAT/PMA, do relatório final inserto nos autos, assim como de todos os atos praticados pela CPL/SEMCAT/PMA, com a adjudicação e homologação do processo licitatório às vencedoras, com o deferimento desta Procuradoria Geral.

É o parecer, à sua superior consideração.

Ananindeua - PA, 01 de fevereiro de 2018.


David Reale da Mota
Procurador Municipal - OAB/PA 19.206.


Sebastião Piani Godinho
Procurador Geral do Município
de Ananindeua